DECRETO Nº 15.568/23

Altera o Decreto nº. 14.364, de 12 de maio de 2021.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art.62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o OFÍCIO SEGOV N/ 146/2023;

DECRETA:

Art. 1º O item 1 da alínea "a" do inciso I, o *caput* da alínea "a" do inciso I e as alíneas "c" e "f" do inciso II do art. 1° do Decreto nº 14.364/21, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

I – Representantes Governamentais:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social: (NR)

1. Renata Luiza Palahares; (NR)
2. Guilherme Moreira Viriato.

...

II – Representantes da Sociedade Civil:

...

c) Comissão de Defesa Civil:

1. Brenda da Cruz Camargos; (NR)
2. Lucas Lopes Estevam. (NR)

...

f) Sindicato dos Trabalhadores Municipais – SINTRAM:

1. Vantuil Aparecido Alves; (NR)
2. Cassio Henique Ferreira de Morais.(NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 08 de março de 2023.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628

Assinado de forma digital por GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628
Dados: 2023.03.10 09:35:46 -03'00'

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603

Assinado de forma digital por JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603
Dados: 2023.03.14 09:58:00 -03'00'

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653

Assinado de forma digital por LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653
Dados: 2023.03.09 15:40:02 -03'00'

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2023.Edição_____.